

Prefeitura Municipal de Hulha Negra  
CNPJ 94.702.784/0001-43  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SMEC

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO SEM AMOSTRA**

REFERENTE AO ETP Nº 023  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_\_

**1 – Objeto:**

O presente objeto visa à aquisição de seis (6) painéis de pressão com capacidade de 7 litros e uma (1) painel de pressão com capacidade de 10 litros, alumínio reforçado, sistema de segurança válvula, tampa de fechamento externo, para atender as necessidades das Escolas municipais de Hulha Negra.

**1.1. Especificação do produto:**

A quantidade estimada para a aquisição pretendida tem como parâmetro, atender as necessidades das Escolas municipais de Hulha Negra.

ITEM	DESCRIÇÃO/PEÇAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Painel de pressão, material alumínio reforçado, capacidade 7 litros, sistema de segurança válvula, tampa com sistema de fechamento externo.	6	UN	229,71	1.378,26
02	Painel de pressão, material alumínio reforçado, capacidade 10 litros, sistema de segurança válvula, tampa com sistema de fechamento externo.	1	UN	366,75	366,75
<b>TOTAL R\$ 1.745,01</b>					

**1.2. Prazo de vigência:**

O prazo de vigência da contratação é de 30 dias úteis contado da data de assinatura do contrato, improrrogável, na forma da Lei 14.133/2021.

**1.3. Estimativas do valor da contratação:**

O custo estimado total da contratação é R\$ 1.745,01 (mil, setecentos e quarenta e cinco reais e um centavo), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

**2 – Fundamentação da contratação:**

A presente contratação visa à aquisição de seis (6) painéis de pressão com capacidade de 7 litros e uma (1) painel de pressão com capacidade de 10 litros, alumínio reforçado, sistema de segurança válvula, tampa de fechamento externo, para atender as necessidades das Escolas municipais de Hulha Negra, para o fornecimento da merenda escolar.

**3 – Descrição da solução como um todo, considerado ciclo de vida do objeto:**

A Fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizados em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

**4 – Requisitos da contratação:**

4.1. A proposta escolhida deve atender as determinações legais, atendendo aos valores descritos na tabela para a aquisição de gabinete em aço inox.

4.2. Ressaltamos que a proposta encaminhada atende a solicitada na descrição do objeto, assim sendo, a empresa detém condições de atender ao objeto, podendo assim o município atender à necessidade da comunidade.

4.3. Caso haja subcontratação, será de inteira responsabilidade da contratada.

4.4. A contratação deverá ser realizada nos termos da Lei 14133/21.

**5 – Modelo de execução contratual:**

A execução do contrato seguirá a seguinte dinâmica:

**5.1.** A contratação de fornecedor para aquisição de seis painéis de pressão com capacidade de 7 litros e uma panela de pressão com capacidade de 10 litros, alumínio reforçado, sistema de segurança válvula, tampa de fechamento externo está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que fará a gestão e fiscalização da entrega do objeto.

**5.2.** A fornecedora deverá atender o contrato emitido e disponibilizar o objeto devidamente adequado para andamento na execução de forma satisfatória, conforme legislação vigente;

**5.3.** A entrega do objeto da presente aquisição deverá ser realizada de forma imediata, a contar da emissão do empenho e assinatura do contrato.

**6 – Modelo de gestão do contrato:**

A execução do contrato referente ao objeto está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Hulha Negra, que fará a gestão e fiscalização da entrega do mesmo. A empresa deverá após emitido o empenho, entregar o produto solicitado de forma imediata, atendendo a legislação específica para este objeto.

**7 – Critério de medição e de pagamento:**

**7.1.** Os pagamentos serão efetuados em até 10 dias da apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, obedecidas às formalidades e ocorrência da regular liquidação da despesa e seu processamento. No preço, está incluso todos os custos relacionados com este Termo de Referência.

**7.2.** O critério de julgamento das propostas é o de menor preço.

**7.3.** O processo de aquisição poderá ser realizado após o recebimento do pedido de compra ou nota de empenho, pelo fornecedor.

**7.4.** Os demais atos referentes a este procedimento serão publicados no Site Oficial do Município (<https://hulhanegra.rs.gov.br/>).

**8 – Forma e critérios de seleção do fornecedor:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento será com base na Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a proposta mais vantajosa ao município.

**8.2.** As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado.

**8.3.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

**9 – Entrega do produto:**

A entrega do objeto será realizada, **pelo fornecedor, no Almoxarifado** da Prefeitura Municipal de Hulha Negra, no endereço Avenida Getúlio Vargas nº 1562, Centro, CEP 96.460-000.

**10 – Garantia, condições de manutenção e assistência técnica:**

Após o recebimento definitivo do objeto, serão observadas as condições do produto no ato de recebimento, observando possíveis falhas, defeitos ou danos oriundos de acondicionamento e/ou transporte.

**11 – Adequação orçamentária e Fiscal de contrato:**

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR R\$
Secretaria de Educação	123610952.2.197000	Manutenção do Ensino Fundamental	3.3.90.30.21	676	1.745,01

Atuarão como Fiscais de contrato da presente contratação os servidores:

**TITULAR:** ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY ;

**SUBSTITUTO:** FABIANA LUCENA PINHEIRO CAMARGO

Hulha Negra, 14 de março de 2024.



Documento assinado digitalmente  
ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY  
Data: 14/03/2024 07:56:48-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**ADRIANA MARTINEZ PEREIRA DELABARY**  
Secretária Municipal de Educação de Cultura  
Hulha Negra/RS